

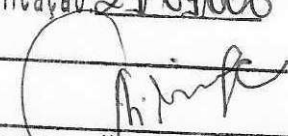


PORTARIA N.º 232/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 23.09.2006, a Servidora a Sr.ª **NEIDE CRISTINA ROHSLER** RG n.º 5.882.332-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 25 de Setembro de 2006.

Nelson Jakson Gomes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Colégio João de
Data Publicação: 29/09/06
FLS. 19

Divisão Recursos Humanos: